



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 09h00min (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se o Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Sra. Izoete dos Santos Sarges e Sr. Fábio Xavier Macedo, membros da comissão, designados conforme portaria nº 003/2018, de 02/01/2018, para realizar os procedimentos inerentes a tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a **Execução de Obra - Pavimentação Asfáltica de vias urbanas no Município de Santa Luzia do Paruá**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Atos e Fatos, conforme constam nos autos deste processo e disponível para acesso no site institucional da Prefeitura, no endereço eletrônico: <http://santaluziadoparua.ma.gov.br>. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF: 915.825.203-72, RG: 365229620085 SSP/MA, pela empresa **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 08.092.437/0001-04, sendo o mesmo credenciado. Em seguida foi solicitado da empresa licitante a entrega: 1) do envelope contendo a documentação para habilitação; 2) e o envelope contendo a proposta de preços. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente, passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a empresa **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 08.092.437/0001-04, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e assim foi habilitada. Logo após passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preço", o presidente e os membros da comissão analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, a proposta foi classificada, cujo valores se encontram no Mapa de Apuração anexo, resultando no resumo abaixo:

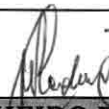


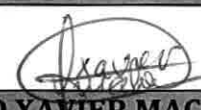
PROPOSTA DE PREÇO:

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - Classificada
R\$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Em seguida a empresa CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME foi julgada vencedora. Perguntado se alguém queria, que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando, o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e pela licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

	
WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Presidente da CPL	CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Luiz Carlos da Silva Junior Licitante
	
IZOLETE DOS SANTOS SARGES Membro da CPL	
	
FÁBIO XAVIER MACEDO Membro da CPL	